

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Convalidação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014, referente ao Convite nº 022/2014, Processo Administrativo nº 103/2014, para prorrogação de prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, com base no inciso V do § 1º do art. 57, da Lei 8.666/1993 e art. 55 da Lei nº 9.784/99, visando a execução total do serviço.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura / Departamento Municipal de Iluminação Pública.

CONTRATADA: MP INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, CNPJ Nº 19.021.233/0001-07.

Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2015-SAAE. Processo de Carona no Pregão Presencial nº 024/2014-CGCL. Ata de Registro de Preço-ARP nº 019/2014. **ESPÉCIE:** Alteração Unilateral em Supressão do Contrato de Prestação de Serviços de Transportes sem Motorista nº 001/2015. **OBJETO:** Ficam suprimidos do contrato em apreço os serviços de Retro escavadeira, 4x4, a partir de 22/04/2015. Em função da presente alteração o valor mensal, inicialmente pactuado passará de R\$ 68.780,00 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta reais) para R\$ 51.180,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. **CONTRATADA:** Locar Transportes Ltda. CNPJ nº 13.118.835/0001-92. **REPRESENTANTES LEGAIS:** Antonio Richard Fernandes França (Presidente do SAAE) e Luiz Carlos Magno Silva (Sócio Administrador da Contratada). Timon-MA, 29/04/2015.

RESULTADO FINAL DO PREGÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2015 - CGCL
RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº 009/2015

Objeto: Aquisição de Estação Total e GPS para Georreferenciamento e Levantamento Topográfico (Planimétrico e Altimétrico).

DATA DA SESSÃO: 22/04/2015, às 09:00h

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

Adjudicação: 23/04/2015

Homologação: 28/04/2015

Resumo – Valor Final:

ITENS REGISTRADOS:

VENCEDORA: TOP GEOTECNOLOGIAS LTDA.						
LOTE ÚNICO						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid	Pr. Unit	Pr. Total
1	Estação Total Eletrônica com as seguintes	CYGN US /	1	UND	R\$ 25.826,00	R\$ 25.826,00



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

especificações mínimas:	SECO				
• Possuir teclado expandido com no mínimo 24 teclas que permita introdução de dados alfanuméricos; • Ser à prova d'água, de acordo com especificação IP54 (resistente a poeira e água) ou superior; • Possuir leitura direta de 1"; • Possuir aumento de 30x, ou melhor, e poder de resolução de 3". • Possuir distancia de foco mínimo de 1,3m; Possuir duplo display de cristal líquido com menus em Português com no mínimo doze dígitos; • Possuir alcance de medição de distâncias de até 2.000 m com 01 prisma e de 200m sem uso de prisma; • Possuir sistema de detecção dos ângulos, horizontal dos 2 lados e vertical de 1 lado; • Ter precisão angular igual ou melhor a 02" (dois segundos); • Possuir compensador no eixo vertical, de até 3' (três minutos); • Ter precisão linear no modo com prisma igual ou melhor a 2mm + 2ppm e de 3mm + 2ppm no modo sem prisma; • Possuir coletor de dados interno com memória, no mínimo de 24.000 pontos de coordenadas e atributos (não por meio de cartão de memória); • Ser capaz de medir a altura de pontos inacessíveis; • Capaz de realizar medição com prisma e sem prisma, no modo fino, em 1,1 segundos, ou melhor, mais rápido; • Deverá possuir peso de até 4,9kg com bateria e possuir temperatura de operação -20C a +50C, comprovados em catálogo; • Tempo de operação de cada bateria igual ou superior a 22 (vinte e duas) horas com medição de ângulos e distâncias e de até 50 horas com medição somente de ângulos; • Possuir prumo ótico com aumento de 3x, ou melhor; • Ser capaz de calcular: - cota da estação, através de leitura de pontos conhecidos; - área, durante a coleta de dados ou pontos armazenados; - distância horizontal, vertical e desnível entre pontos lidos da mesma estação; - coordenada X, Y e Z de ponto inacessível, após leitura de três pontos no mesmo plano (ex.: levantamento de pontos inacessíveis em fachadas de prédios); - coordenada relativa de ponto em relação a uma linha base; • Possuir aplicação para auxílio em locações de projetos viários; • Ser capaz de montagem de biblioteca de pelo menos 50 códigos; • Possibilidade de definir até 30 arquivos de obras; • Dotada de porta serial RS 232; • Garantia de dois anos.					

Com os seguintes acessórios:

- Bateria recarregável de Ni-MH para até 22 horas de trabalho (1 un)
- Recarregador de bateria (1 un)
- Prismas (2 un)
- Suporte de prisma simples para bastão (2 un)
- Bastões telescópicos de 2,60 m (2 un)
- Tripé de Alumínio (1 un)
- Programa de transferência de dados em formato ASCII (1 un)
- Cabo serial ou USB (1 un)

Terça-Feira, 28 de Abril de 2015

Ano III Edição nº 0538

OBS:

1. Todos os itens (hardware e software) ofertados das Estações totais deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português.
2. O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pela mesma.
3. O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses para a estação total e 3 (três) meses para os demais acessórios contados a partir da data do fornecimento.
4. O proponente deverá apresentar carta do fabricante dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos.
5. No caso de dúvida entre a compatibilidade dos equipamentos ofertados e as especificações técnicas exigidas, o licitante reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos por escrito a ser prestado diretamente pelo fabricante, em papel timbrado do mesmo, com identificação de seu assinante.

Para preservar a qualidade do equipamento é obrigatório apresentação do Certificado ISO 9001:2008, do fabricante do equipamento, comprovado através da apresentação de certificado e não sendo aceito atestado e declarações.

2	Receptor GNSS Geodésico , de acordo com as seguintes características mínimas:	TOPCON	1	UND	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00
---	--	--------	---	-----	---------------	---------------

- Par de receptores GNSS (GPS e GLONASS) com no mínimo 220 canais para rastrear sinais dos satélites dos sistemas GPS nas portadoras L1, L2 e L2C, os códigos P, C/A, e GLONASS nas portadoras L1 e L2, e possibilidade de upgrade para RTK;
- Os Receptores devem ser integrados, ou seja, receptor, antena, memória e bateria em uma única peça para levantamentos nos métodos estático e cinemático;
- Os Receptores GNSS deverão ser dotados de recursos visuais que permitam informar: estado do receptor (ligado/desligado), rastreamento de satélites, gravação de dados, situação da bateria e status de conexão bluetooth;
- Que possuam no mínimo 2GB de memória interna;
- Que possua bateria de íons de lítio interna com autonomia para no mínimo 14 horas de operação contínua e que aceite alimentação através de bateria externa;
- O receptor deverá ter resistência a queda de até 1 metros e a prova d'água e poeira, de acordo com a classificação IP67 no mínimo, comprovado em catálogo do fabricante;
- Que possua taxa de rastreio de no mínimo 1 Hz, podendo ser atualizado para até 20Hz;
- Que possua precisão para levantamentos no método estático e estático rápido de no mínimo 3mm + 0,5ppm na horizontal e 5mm + 0,5ppm na vertical, e precisão para levantamentos no método cinemático de no mínimo 10 mm + 1 ppm na horizontal e de 15 mm + 1 ppm na vertical;
- Comunicação através de 2 portas de dados, sendo uma serial e uma USB e Módulo Bluetooth para conexão com coletor de dados externo e transferência de dados;
- Possuir saída de dados no formato NMEA versões 2.x e 3.x;

Coletor de dados:

Deverá vir acompanhado de um coletor de dados com sistema operacional em ambiente Microsoft Windows Mobile 6.5 com pacote mínimo de programas que inclua os aplicativos Internet Explorer, File Explorer, Word, Excel, Messaging (Outlook) e Windows Media Player. Deverá ter display colorido, de 3,5" e LCD de 640x480, sensível ao toque e com iluminação de fundo; Possuir câmera fotográfica com no mínimo 3 mega pixels. Memória mínima de 256 Mb RAM e 2 GB de memória em flash; Deverá ter Bluetooth Classe 2 e Wireless; Deverá possuir receptor GPS L1/CA com no mínimo 20 canais e precisão em DGPS de 1 a 4 metros; O coletor deverá ser a prova d'água com classificação mínima IP65 e operar entre -30°C a +60°C ou melhor. O processador mínimo deverá ser 530 MHz e dispor de porta USB, tipo mini-usb;

Software para Coleta de Dados:

- a) Desenvolvido e compatível com ambiente Windows Mobile, todo em idioma português;
- b) O Software de Coleta de Dados deverá ser licenciado junto ao desenvolvedor do programa e do mesmo fabricante dos receptores;
- c) Gerenciar a coleta de dados GNSS de Levantamento nos métodos Estático, Cinemático RTK;
- d) Possuir coleta automatizada de dados com possibilidade de acrescentar nome e descrição nos pontos coletados;
- e) Permitir estaqueamento, e que o operador escolha vários tipos de referências para tal;
- f) Que mostre distâncias lineares e ambiente gráfico somente numa tela;
- g) Que permita parar e recomeçar uma locação, ou mover para outro ponto;
- h) Que permita visualização dos dados brutos coletados;
- i) Que forneça ao operador uma visualização clara de sua localização em relação a

uma linha de referência;

- j) Que o status de visualização de captação de sinais GPS/GLONASS e de nível de carga da bateria seja visível ao operador;
- l) Que permita introdução pelo usuário de atributos para os pontos coletados. O sistema deve permitir codificações para os pontos. Os códigos devem ser alfanuméricos e devem possuir uma descrição. Cada atributo deve poder ser predefinido pelo usuário. A lista de códigos deve fazer parte de uma biblioteca de códigos predefinida pelo usuário;
- m) O software deve realizar cálculos diversos, dentre eles o cálculo de volumes de superfícies (MDT);
- n) O sistema deve permitir que o usuário edite manualmente a lista de códigos ou adicione mais códigos durante a operação de campo;
- o) O sistema deve possuir capacidade para operar com códigos rápidos, ou seja: medição, gravação e codificação a partir de único comando.
- p) O Software deverá ser atualizado sem custo adicional por um período de no mínimo 1 (um) ano.

Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios:

- 01 bateria de lítio-ion (Li-ion)
- 01 Fonte de energia bivolt
- 01 bolsa para coletor de dados
- 01 suporte para acoplar o coletor de dados no bastão
- 01 cabo USB para comunicação entre coletor e computador

Software de Processamento de Dados:

- a) O sistema deve rodar em computadores pessoais de 32-bit ou 64-bit – nas plataformas Windows Vista ou Windows Seven;
- b) O Software deve ser no idioma português;
- c) A licença de operação do Software de Processamento de Dados deverá ser registrada no próprio fabricante e o hardlock, deverá ser através de dispositivo USB;
- d) Que no mesmo e único software seja possível, importar dados, criar projetos, realizar configurações, pós-processar dados, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos;
- e) O Software deve processar dados nos modos Estático, Rápido Estático, Stop and GO e Cinemático;
- f) O Software deve permitir visualização dos dados levantados;
- g) O Software deve ajustar Redes Geodésicas;
- h) O Software deve ter capacidade para a importação de dados brutos para pós-processamento e dados no formato Rinex e do próprio fabricante do receptor;
- i) O Software deve ter capacidade para ajustar redes GPS e GLONASS, pelo Método dos Mínimos Quadrados;
- j) O Software deve ter capacidade para exportar dados nos formatos DXF, DWG e ASCII (Softwares de Topografia) definido pelo usuário para qualquer formato desejado;
- k) O Software deverá ser atualizado sem custo adicional por um período de no mínimo 2 (dois) anos.

O par de receptores deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios:

- 01 bastão extensível de no mínimo 2,4 metros
- 01 bipê extensível para bastão
- 01 base nivelante com adaptador
- 01 tripê em alumínio
- 01 bolsa para coletor de dados
- 01 suporte para acoplar o coletor de dados no bastão
- 01 mala rígida para transporte dos receptores GNSS
- 02 Fontes Bivolt de alimentação para carregamento das baterias;
- 01 Cabo de comunicação USB;

Condições Gerais:

- a) A Empresa deve indicar Centro de Serviço Autorizado no Brasil;
- b) O proponente deverá apresentar carta do fabricante dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos;
- c) Equipamentos e acessórios devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano;
- d) Treinamento local a ser definido, em todas as funcionalidades dos equipamentos e softwares, sem custo adicional, com duração mínima de 24 horas (dois dias), para 2 (dois) participantes.
- e) Para preservar a qualidade do equipamento é obrigatório apresentação do Certificado ISO 9001:2008, do fabricante do equipamento, comprovado através da apresentação de certificado e não sendo aceito atestado e declarações.

Valor Total: R\$ 90.326,00

(Noventa mil e trezentos e vinte e seis reais)

Empresa Vencedora:

EMPRESA	TOP GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ	09.542.385/0001-93
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, 2801, Matinha, Teresina – PI.

Terça-Feira, 28 de Abril de 2015

Ano III Edição nº 0538

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº016/2015 – SEMDEJ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 006/2015
PREGÃO Nº 015/2015

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMDEJ.

Data da Sessão: 10, 13, 15 e 17/04/2015.

Horários: 9h00min.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 22/04/2015

Homologação: 28/04/2015

ITENS REGISTRADOS:

VENCEDORA: ANDRÉ & CIA LTDA-ME (MAVELU SPORTS)						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
1	AGOGÔ CROMADO GRANDE DUPLO (CAPOEIRA)	Zona Livre	UND	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50
10	BOLA DE FUTEBOL EM COURO COSTURADO EM TAMANHO E PESO OFICIAL	Penalty	UND	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
11	BOLA DE FUTEBOL SOCYET EM COURO COSTURADO NÃO OFICIAL	Stadium	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
14	BOLA DE HANDEBOL EM TAMANHO E PESO OFICIAL	Penalty	UND	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
19	CALÇA PARA CAPOEIRA TAMANHOS: P, M, G	Raket	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
22	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO TAMANHOS DE 30 A 40	Lancy	PAR	100	R\$ 34,80	R\$ 3.480,00
23	CHUTEIRA SOCYET TAMANHOS DE 30 A 40	Dray	PAR	100	R\$ 34,80	R\$ 3.480,00
24	COLCHONETE PARA GINÁSTICA REVESTIDO EM BAGUM, ESPESSURA 30mm E DENSIDADE 22, MEDINDO 90X40cm.	Raket	UND	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
25	COLETES DUPLA FACE PERSONALIZADOS 100% POLIÉSTER	Raket	UND	500	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
27	CONES PARA TREINAMENTO 30 cm	Pangué	UND	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
28	CORDA DE PULAR COM PUNHO	Pangué	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
34	HALTERE EMBORRACHADO 1 KG	Fun de Minas	UND	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
35	KIMONO TAMANHOS: P, M, G	Raket	UND	50	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
39	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, EM METAL, COR BRONZE, TAMANHO G, ACOMPANHADO DE FITA EM CETIM OU POLIÉSTER	Crespar	UND	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
40	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, EM METAL, COR BRONZE, TAMANHO M, ACOMPANHADO DE FITA EM CETIM OU POLIÉSTER	Crespar	UND	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
41	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, EM METAL, COR BRONZE, TAMANHO P, ACOMPANHADO DE	Crespar	UND	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00

	FITA EM CETIM OU POLIÉSTER					
42	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, EM METAL, COR OURO, TAMANHO G, ACOMPANHADO DE FITA EM CETIM OU POLIÉSTER	Crespar	UND	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00
43	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, EM METAL, COR OURO, TAMANHO M, ACOMPANHADO DE FITA EM CETIM OU POLIÉSTER	Crespar	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
44	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, EM METAL, COR OURO, TAMANHO P, ACOMPANHADO DE FITA EM CETIM OU POLIÉSTER	Crespar	UND	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
45	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, EM METAL, COR PRATA TAMANHO G, ACOMPANHADO DE FITA EM CETIM OU POLIÉSTER	Crespar	UND	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
46	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, EM METAL, COR PRATA TAMANHO M, ACOMPANHADO DE FITA EM CETIM OU POLIÉSTER	Crespar	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
47	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, EM METAL, COR PRATA TAMANHO P, ACOMPANHADO DE FITA EM CETIM OU POLIÉSTER	Crespar	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
50	MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA 15mm, CONFECCIONADA EM MDF	Klopf	UND	8	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
55	RAQUETE PARA BADMINTON EM ALUMÍNIO E EIXO DE AÇO, ENCORDOADA	Yonex	PAR	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
57	REDE PARA CABELO CONFECCIONADO EM TULE	Capezio	UND	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
58	REDE DE NYLON OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO	Pangué	PAR	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
59	REDE DE NYLON OFICIAL PARA FUTEBOL SOCYET	Pangué	PAR	25	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
60	REDE DE NYLON OFICIAL PARA FUTSAL	Pangué	PAR	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
63	SAIAS GODÊ EM JERSEY	Capezio	UND	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
65	SHORT PERSONALIZADO	Raket	UND	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
67	TÊNIS DE FUTSAL (TAM 26 A 40)	Plumax	PAR	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
68	FITA DE HELANCA COM NÓ PARA CABEÇA(ACCESS. BALLET)	Capezio	UND	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
69	TOUCA PARA NATAÇÃO TAMANHO ÚNICO EM 100% LÁTEX	Hammerhead	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
70	TROFÉU CAMPEÃO 80cm	Vitória	UND	70	R\$ 112,00	R\$ 7.840,00
71	TROFÉU VICE CAMPEÃO 76cm	Vitória	UND	70	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00
72	TROFÉU PERSONALIZADO EM	Vitória	UND	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 28 de Abril de 2015

Ano III Edição nº 0538

	ACRÍLICO, DIMENSÃO 25X20cm					
73	TUBO DE PETECAS BADMINTON COM 6 UNIDADES	Vitória	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
Valor Total: R\$ 96.416,50 (Noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)						

VENCEDORA: C. F. ARAÚJO COMÉRCIO – ME (W. P. ARAÚJO)						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
8	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, TIPO DENTE DE LEITE	Apolo	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
37	LUVAS PAR GOLEIRO TAMANHOS: P, M, G	Pangué	PAR	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
52	PANDEIRO PARA CAPOEIRA 10 POLEGADAS, CONFECCIONADO EM FORMATO OU ACRÍLICO	Isso	UND	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
61	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIO DE NYLON, MALHA DE 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5 cm DE LARGURA	Pangué	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
62	REDE OFICIAL BADMINTON MEDINDO 6,10m x 0,70m	Pangué	UND	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
Valor Total: R\$ 3.875,00 (Três mil e oitocentos e setenta e cinco reais)						

VENCEDORA: COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI-EPP						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
36	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 15 (QUINZE) ITENS (SOLICITAMOS AMOSTRA)	Curtlo	KIT	20	R\$ 211,66	R\$ 4.233,20
Valor Total: R\$ 4.233,20 (Quatro mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)						

VENCEDORA:JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA EPP (JB MATERIAL ESPORTIVO)						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
7	BOLA DE BASQUETE COM CIRCUNFERÊNCIA EM 75-76 cm OFICIAL	Stadium	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
18	BOMBINHA DE AR PARA ENCHER BOLAS COM MANGUEIRA EM BORRACHA COM NYLON E AGULHA EM LIGA DE ZINCO	Poker	UND	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
21	CANELEIRA TAMANHOS: P, M, G	Rock	PAR	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
31	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND, CORES DIVERSAS	Carci	UND	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
38	BÓIA ESPAGUETA PARA PISCINA DIVERSAS CORES	Ducale	UND	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
51	ÓCULOS NATAÇÃO	Hammerhead	UND	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00
53	PLACAR DE MESA ESPORTIVO, MANUAL UNIFICADO, FABRICADO EM MDF, PARA AS DIVERSAS MODALIDADES, DIMENSÕES 0,90cmX0,45cm	Klopf	UND	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
Valor Total: R\$ 7.189,00 (Sete mil e cento e oitenta e nove reais)						

VENCEDORA: LUCIANO DA SILVA NUNES – ME						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
3	APITO OFICIAL PARA ÁRBITRO, DE PLÁSTICO, COM POTÊNCIA SONORA DE 115 DECIBÉIS	Impacto	UND	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00

4	ATABAQUE 1,20 cm EM COURO COM TARRACHAS SIMPLES, INVERNISADO (CAPOEIRA)	Zona Livre	UND	5	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
9	BOLA DE FUTEBOL EM COURO COSTURADO NÃO OFICIAL	Player	UND	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
12	BOLA DE FUTSAL EM COURO COSTURADO NÃO OFICIAL	Player	UND	100	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00
15	BOLAS DE VÔLEI NÃO OFICIAL	Player	UND	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
20	CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAPOEIRA, TAMANHOS: P, M, G	Raket	UND	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
56	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO, MEDINDO 0,25X0,15X0,5 cm	Impacto	PAR	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
Valor Total: R\$ 26.823,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e vinte e três reais)						

VENCEDORA: UNIFARDAS SPORT LTDA-ME						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
2	ANTENA OFICIAL EM FIBRA PARA VÔLEI 1,80m x 1,0cm	JMC	UND	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50
6	BERIMBAL VIOLA EM MADEIRA MEDINDO 1,20 cm (CAPOEIRA)	Gope	UND	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50
13	BOLA DE FUTSAL EM COURO COSTURADO EM TAMANHO E PESO OFICIAL - MAX 1000	Penalty	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
16	BOLAS DE VÔLEI TAMANHO E PESO OFICIAL	Penalty	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
26	COLLANT COM 2 ALÇAS DE VIÉS EM SUPPLEX TAMANHOS: P, M, G	Evidence	UND	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
29	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM VISOR LCD, EMBORRACHADO E MEMÓRIA PARA 30 VOLTAS	Pangué	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
30	EQUIPE PARA FUTEBOL, COMPOSTA DE SHORT, CAMISA E MEIÃO COM 14 UNIDADES, 100% POLIÉSTER	Unifardas	CONJ.	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
32	FITA MARCAÇÃO PARA BECH SOCCER MEDIDAS OFICIAIS, PRODUZIDAS EM PVC.	JMC	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
33	FITA MARCAÇÃO VÔLEI DE PRAIA MEDIDAS OFICIAIS, PRODUZIDAS EM PVC.	JMC	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
48	MEDALHAS PERSONALIZADAS COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO	Unifardas	UND	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
Valor Total: R\$ 15.965,00 (Quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais)						

VENCEDORA: VAGNER F M DE FIGUEIREDO (V e L COMERCIAL)						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
5	BAMBOLÊ COM CIRCUNFERÊNCIA DE 88cm	Cemar	UND	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
17	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA, TIPO PING PONG, TAMANHO E PESO OFICIAL	Zona Livre	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
49	MEIA CALÇA FIO 40, TAMANHOS DIVERSOS	Evidence	UND	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
54	PRANCHA PARA NATAÇÃO, COMPOSIÇÃO EM EVA E MEDINDO 40X27cm	Zona Livre	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00

Terça-Feira, 28 de Abril de 2015

Ano III Edição nº 0538

64	SAPATILHA MEIA-PONTA EM COURO COM SOLA INTEIRA DE BALÉ (TAM 26 A 40)	Evidence	PAR	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
66	TABULEIRO DE FUTEBOL DE BOTÃO FABRICADO EM CHAPA DE EUCATEX OU MDF 3mm PINTADO, BORDA EM MADEIRA, DIMENSÕES 7X7, 4X113cm	Klopf	UND	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
Valor Total: R\$ 3.388,00 (Três mil e trezentos e oitenta e oito reais)						

**OBSERVAÇÕES I:**

- As empresas Vencedoras são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço Nº 006/2015 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 016/2015– SEMDEJ.

Empresas Vencedoras:

EMPRESA	ANDRÉ & CIA LTDA-ME (MAVELU SPORTS)
CNPJ	14.918.870/0001-59
ENDEREÇO	Avenida: Ininga, n.º 1201, loja H 103, Joquey Clube
CIDADE	Teresina – PI

EMPRESA	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO – ME (W. P. ARAÚJO)
CNPJ	07.191.969/0001-36
ENDEREÇO	Avenida Formosa, n.º 492, Formosa
CIDADE	Timon – MA

EMPRESA	COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI-EPP
CNPJ	17.309.369/0001-83
ENDEREÇO	Rua das Crioulas, n.º 134, Sala 102, Bairro: Centro
CIDADE	São Luís – MA

EMPRESA	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA EPP (JB MATERIAL ESPORTIVO)
CNPJ	63.433.973/0001-34
ENDEREÇO	Rua Carlos Gomes, n.º 335, Vila Passos
CIDADE	São Luís – MA

EMPRESA	LUCIANO DA SILVA NUNES - ME
CNPJ	00.490.515/0001-17
ENDEREÇO	Av.: Piauí, n.º 1008, Bairro: Parque Piauí
CIDADE	Timon – MA

EMPRESA	UNIFARDAS SPORT LTDA-ME
CNPJ	08.412.479/0001-85
ENDEREÇO	Rua Barroso, n.º 449, Centro/Norte
CIDADE	Teresina – PI

EMPRESA	VAGNER F M DE FIGUEIREDO (V e L COMERCIAL)
CNPJ	11.328.526/0001-11
ENDEREÇO	Rua Magalhães Filho, n.º 2001, Loja L, Marquês
CIDADE	Teresina – PI

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa Francélio Sampaio - ME, portadora do CNPJ: 08.201.861/0003-01, estabelecida no endereço Avenida Francisco Vitorino de Assunção, Nº 597, Bairro Parque Piauí Timon-MA, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 30/2015.